



## Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T O D A M E S A N° 17,  
de 13 de julho de 1995.

Dispõe sobre afastamento de servidora por  
motivo de casamento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 81 da Lei nº 1.088, de 19/08/70 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista), 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, contados a partir de 14 de julho de 1995.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de julho de 1994

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
2a. Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Procurador Jurídico

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)

(publicado no BJD - EDIÇÃO 18/7/95 - PÁGINA 04)